



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Apresentação: 18/09/2025 18:35:34.407 - CSPCCO

REQ n.357/2025

REQUERIMENTO Nº DE 2025

(Do Sr. Capitão Alden e outros)

Requer a realização de audiência pública destinada a debater o Projeto de Lei Complementar nº 125, de 2022, que institui o Código de Defesa do Contribuinte.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado para debater o PLP nº 125/2022, que estabelece normas gerais relativas aos direitos, garantias, deveres e procedimentos aplicáveis à relação jurídica entre contribuintes e a administração tributária, com foco especial em seus reflexos na prevenção e repressão de ilícitos fiscais e no enfrentamento das organizações criminosas que se valem de fraudes tributárias para financiar suas atividades ilícitas.

Para tanto, proponho sejam convidados os seguintes expositores:

- Sr. Robinson Barreirinhas, Secretário da Receita Federal do Brasil;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

- Sr. Ricardo Soriano de Alencar, Procurador-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- Sr Arthur Pinto de Lemos Júnior, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo , representante da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP);
- Sra. Vanessa Rahal Canado, especialista em Direito Tributário e ex-Assessora Especial do Ministério da Economia;
- Sr. Emerson Kapaz, presidente do Instituto Combustível Legal (ICL);
- Sr. Paulo Maurício Teixeira da Costa, Diretor do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional
- Representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI);
- Representante da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA);
- Representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC);e
- Representante da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN);





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Apresentação: 18/09/2025 18:35:34.407 - CSPCCO

REQ n.357/2025

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei Complementar nº 125, de 2022, em tramitação nesta Casa, institui o Código de Defesa do Contribuinte, criando normas gerais relativas aos direitos, garantias, deveres e procedimentos aplicáveis à relação jurídica entre contribuintes e a administração tributária.

Embora tenha como objetivo principal equilibrar a relação entre fisco e contribuinte, fortalecendo a segurança jurídica e a previsibilidade tributária, a proposta tem repercussão direta na área de segurança pública, pois a sonegação, a inadimplência contumaz e a fraude fiscal constituem fontes de financiamento de organizações criminosas.

Segundo estimativas da Receita Federal, o Brasil perde mais de R\$ 600 bilhões por ano em sonegação fiscal, valor que corresponde a cerca de 10% do PIB nacional. Parte desses recursos ilícitos alimenta o caixa paralelo de facções criminosas, que utilizam empresas de fachada, “laranjas” e esquemas de fraude tributária para lavar dinheiro proveniente do tráfico de drogas, contrabando, corrupção e outros crimes.

Estudo do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT) indica que, a cada R\$ 100 arrecadados, ao menos R\$ 25 deixam de ser recolhidos em razão de fraudes, inadimplência ou planejamento abusivo. Mais grave ainda, operações recentes da Polícia Federal e do Ministério Público Federal identificaram organizações criminosas





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

estruturadas que, por meio de fraudes fiscais e financeiras, movimentaram mais de R\$ 23 bilhões em apenas um caso, com prejuízo de R\$ 7,6 bilhões aos cofres públicos.

Portanto, o debate do PLP 125/2022 na ótica da segurança pública é fundamental para compreender como o marco legal poderá:

- fortalecer mecanismos de detecção e punição de devedores contumazes;
- aumentar a integração entre Receita Federal, Polícia Federal, Ministério Público e órgãos de inteligência financeira;
- aprimorar instrumentos de rastreamento e recuperação de ativos;
- proteger o contribuinte de boa-fé sem abrir brechas que possam ser exploradas por organizações criminosas.

Assim, a realização desta audiência pública permitirá ouvir autoridades, especialistas e representantes da sociedade civil para que o texto final assegure não apenas justiça fiscal, mas também maior eficácia no combate à criminalidade organizada e aos crimes financeiros que fragilizam o Estado e a sociedade brasileira.

Sala da Comissão, em de de 2025.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Deputado CAPITÃO ALDEN

Apresentação: 18/09/2025 18:35:34.407 - CSPCCO

REQ n.357/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251356390100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alden



CD251356390100